

DECRETO Nº 19.776, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 5.397.688,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 5.397.688,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:150-Cidade em Transformação

Crédito: 0400-17.0512.150.1185-OBRAS DO PROJETO DE CONTENÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA

Órgão Executor-DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 493.831,00

Recurso:Programa:151-Desenvolver com Inovação

Órgão Executor-SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

2001-18.0541.151.1361-PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 493.831,00

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 2302-08.0243.154.2062-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIANÇA

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 42.747,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 42.747,00

PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0301.155.4020-ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 3.589.538,00

Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável

Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.155.4012-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E

ESPECIALIZADA-FMS	
4490-INVESTIMENTOS	R\$ 2.589.538,00
Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.155.4024-INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA A REDE	
BÁSICA E ESPECIALIZADA-FMS	
4490-INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1804-10.0301.155.4028-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO	
BÁSICA E ESPECIALIZADA-FMS	
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 171.572,00
Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.155.4024-INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA A REDE	
BÁSICA E ESPECIALIZADA-FMS	
4490-INVESTIMENTOS	R\$ 171.572,00
 <u>PROGRAMA:162-Você Servidor</u>	
Crédito: 1200-04.0122.162.2846-PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR-	
SMA	
Órgão Executor-SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.100.000,00
Recurso:Programa:161-Gestão Total	
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.161.9051-DÍVIDA EXTERNA-EGM	
3290-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.